



AVISO

A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás, a Licença Ambiental Simplificada para reforma (806,80 m²) e ampliação - construção de uma sala de aula - (84,78 m²), objetivando a melhoria estrutural do Colégio Estadual José Pontes de Oliveira, localizado na Rua 02, Qd. 24, Bairro São Jorge, Bela Vista de Goiás - GO. A emissão da licença ficou condicionada a entrega de documentação e elaboração do projeto ambiental e MCE, o qual possui objetivo de caracterizar de forma minuciosa os impactos ambientais e as técnicas de mitigação.

Protocolo 125687

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 001/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escola João Batista Vieira e a empresa **RM-SERVIÇOS LDTA**, CNPJ 08.078.638/0001-57, **PROCESSO** nº:201700006038761.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para REFORMA no Colégio Estadual do Panamá, no município de Panamá-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição. VALOR: 148.498,87 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta e sete centavos) **DATA DE ASSINATURA**: 20/12/2018. **PARTÍCIPES**: Conselho Escolar Vieira e RM-Serviço LTDA.

Protocolo 125641

AVISO

A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás, a Licença Ambiental Simplificada para reforma (1.306,07 m²) e ampliação (92,48 m²) - construção de duas salas de aulas -, objetivando a melhoria estrutural do Colégio Estadual Doutor Belém, localizado na Av. Senador Pedro Ludovico Esq. Rua Domingos Arantes, Centro, Bela Vista de Goiás - GO. A emissão da licença ficou condicionada a entrega de documentação e elaboração do projeto ambiental e MCE, o qual possui objetivo de caracterizar de forma minuciosa os impactos ambientais e as técnicas de mitigação.

Protocolo 125688

ATO DE AVISO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, os Extratos de Contrato da **Dispensa de Licitação nº001/2019**, Processo nº 201900006010503, referente ao **C. E. Rafael de Souza - CRE Aguas Lindas**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. A relação de empresas vencedoras, juntamente com seus respectivos extratos de contrato, encontra-se à disposição dos interessados na página da Educação, no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/Dispensadelicitação/AcompanheAqui/Extratosdecontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: merenda.mailto:licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de Abril de 2019.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitações

Protocolo 125704

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2019 - 1º semestre/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, aos interessados que fará realizar em sessão pública presencial, o procedimento licitatório: Carta Convite, 2ª abertura no dia **29 de abril de 2019**, Processo nº **2019.0000.600.8739**, no **CEPMG José dos R. Mendes**, abertura às 9h, no valor estimado de R\$6.469,99, na Rua Gardênia, s/n, Setor Dona Iris II - Trindade. Tel: (62) 3294-0382 ou e-mail: mailto:52070158@seduc.go.gov.br. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital pode ser

retirado no endereço mencionado.

Goiânia, 16 de abril de 2019.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitações

Protocolo 125727

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019 - PNAE - 1º semestre/19

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais ou Individuais para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente às Unidades Escolares: **E.E. J. Califórnia, no valor de R\$94,15, Processo nº 2019.0000.602.0787, CEPI Abrão M. da Costa, no valor de R\$203,32, Processo nº 2019.0000.602.0761 e E.E. Marcilon Dorneles, no valor de R\$329,00, Processo nº 2019.0000.602.0599, Cre-Trindade**. As Unidades Escolares estarão aptas a receberem os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais, até dia **13/05/19**, com abertura da sessão pública no dia **14/05/19**. Os Editais poderão ser acompanhados e retirados no site de Editais. Maiores informações na Gerência de Licitações.Fones:(62)-3201-3017/3054/2021 e e-mail: licitacao_merenda@seduc.go.gov.br

Goiânia, 16 de abril de 2019.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitações

Protocolo 125728

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

Portaria nº 0227/2019/SSP

Altera o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade instituído no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás em decorrência do Decreto 9.251 de 25 de julho de 2018 e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 8.934 de 06 de abril de 2017 e tendo em vista o processo n. 201800002047622.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade instituído por meio da Portaria n. 0578/2018.

Art. 2º As servidoras abaixo elencadas passarão a integrar o sobredito Comitê:

I - Paula Meotti, CPF n. 703.773.831-04, Delegada Titular da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Goiânia;

II - Major BM Selma Eurípedes Alves, CPF n. 776.861.951-04;

III - Ten. Cel. PM 29.719 Michella Rodrigues Pires Bandeira, CPF: 843.626.771-00, Coordenadora Estadual da Patrulha Maria da Penha;

IV - Emília Silva Souza, CPF n. 024.122.181-10, Assistente social - SPTC;

V - Lorena Franco Pratti, CPF n. 831.456.211-49, Agente de Segurança Prisional - DGAP.

Art. 3º A coordenação do Comitê em comento ficará a cargo da Delegada Titular da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Goiânia;

Art. 4º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Diretoria Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n. 0578 e 0780/2019.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 125650